

**PORTARIA Nº 0149/2018**

**21 DE JUNHO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN) constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. 1º da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-SE, art. 31;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 564/2017, que aprova o Novo Código de Ética das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

**RESOLVEM:**

**ART. 1º** – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para comporem a comissão de Processo Ético, constituída, exclusivamente, para o processamento ético em desfavor da Sra. **Cynthia Maria Santos** – Coren-SE nº 609609-AE e o Sr. **José Gomes de Oliveira** – Coren-SE nº 73892-TE;

**PRESIDENTE:** Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA – COREN-SE Nº 223626-ENF;

**SECRETÁRIA:** Dra. MANUELA DE CARVALHO VIEIRA MARTINS – COREN-SE Nº 221285-ENF;

**VOGAL:** Dra. LARA LIDIANE DA SILVA RAMOS – COREN-SE Nº 377074-ENF;

**ART. 2º** - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;

**ART. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 050/2018



ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Cientes:

Aracaju, 03 / 07 / 2018 ; Paulo Oliveira Santana  
Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA -  
COREN-SE Nº 223626-ENF ;

Aracaju, 03 / 07 / 2018 ; Manuela de Carvalho Vieira Martins  
Dra. MANUELA DE CARVALHO VIEIRA  
MARTINS - COREN-SE Nº 221285-ENF;

Aracaju, 03 / 07 / 2018 ; Lara Lidiiane da Silva Ramos  
DRA. LARA LIDIANE DA SILVA RAMOS -  
COREN-SE Nº 377074-ENF

Aracaju, 21 de Junho de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária